



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Trata-se de contratação de hospedagem para os agentes da polícia judicial lotados nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais que irão participar da 3ª Turma do Curso Básico de Formação da Polícia Judicial, cuja modalidade de capacitação é presencial e possui carga horária diária elevada e prazo de duração extenso (07/11 a 09/12/2022). Devido à pandemia e aos poucos recursos financeiros dos últimos exercícios, não houve capacitação prática para todos os Agentes de Polícia Judicial desta Seccional. Porém, com o arrefecimento da doença, o treinamento presencial mostrou-se possível e necessário, especialmente para fins de atender às necessidades específicas de capacitação do corpo funcional.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A hospedagem dos agentes da polícia judicial do interior na Capital é condição inerente à participação no curso. Sendo assim e levando-se em consideração que as instalações (alojamento) da PMMG, inicialmente cotados para tal fim, não atendem aos requisitos mínimos de conforto/qualidade necessários ao bem-estar do servidor, ficando a relação custo x benefício prejudicada, surgiu a necessidade de providenciar hospedagem adequada para os referidos servidores.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Verba CRH.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC 2022.

1. Unidade requisitante (inc. III)

Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores -
Secretaria de Gestão de Pessoas

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de hospedagem, no período de 06/11/2022 a 10/12/2022, para os agentes da polícia judicial das Subseções Judiciárias do Interior de Minas Gerais que irão participar da 3ª Turma do Curso Básico de Formação da Polícia Judicial. (Os agentes deverão chegar um dia antes do início e retornar um dia após o término do curso, pois o horário de realização - 8 às 17 horas - requer essa diligência).

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Para que os agentes da polícia judicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) possam exercer as funções definidas no art. 4º da Resolução CNJ 344/2020, é necessária a capacitação contínua, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ 344/2020, da Resolução CNJ 291/2019 e da Resolução CJF 502/2018. Tendo em vista o período de pandemia e os poucos recursos financeiros dos últimos exercícios, não houve capacitação prática para todos os Agentes de Polícia Judicial desta Seccional. Entretanto, a situação está mudando com o Convênio firmado com a PMMG, por meio do qual 15 Agentes da Polícia Judicial já foram treinados em fevereiro/março de 2022 e 16 treinados nos meses de maio/junho de 2022, restando ainda um grande número de Agentes a serem treinados, principalmente aqueles lotados nas Subseções Judiciárias do Interior do Estado.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O curso será ministrado pela PMMG, presencialmente e diariamente, de 8h às 17h, no período de 07/11 a 09/12/2022, no Centro de Treinamento Policial na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, situado na Rua Diabase, N. 320, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG. Sendo assim, a contratação de hospedagem para os servidores do interior na Capital é condição essencial para participação no referido curso.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

O valor para cada pessoa será de R\$ 74,33 por dia, acomodados em cinco quartos triplos e um quarto duplo, durante 34 dias, para 17 agentes da polícia judicial, totalizando um valor de R\$ 42.962,74 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

N.A.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

06/11/2022

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

7 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Compra direta, mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, com a empresa que oferecer o menor preço e melhor custo/benefício.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade 1.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

N.A.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

- Riscos à saúde mental e física e bem-estar dos participantes do curso;
- Prejuízo à realização do curso, com impactos negativos no desempenho dos participantes

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lucia Pimenta, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 28/10/2022, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Mello e Vargas, Supervisor (a) de Seção em Exercício**, em 28/10/2022, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089474** e o código CRC **8609C903**.